



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, no uso de minhas atribuições legais e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Dispensa de licitação nº 45/2024 e autorizo a contratação, nos termos que seguem:

Contratada: NAVI PADARIA E MERCADO LTDA – CNPJ: 33.928.910/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LANCHE PARA A VIAGEM DOS VEREADORES E SUPLENTE JUVENIS À FLORIANÓPOLIS/SC DURANTE O TRANSLADO PARA O XIII ENCONTRO ESTADUAL DOS VEREADORES MIRINS/JUVENIS NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Valor Total da contratação: R\$ 493,75 (quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba/SC, 01 de novembro de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

VINICIUS EDUARDO ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores